



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

D E C R E T O Nº 2059/91

Parnamirim, 12 de dezembro de 1991.

Reajusta a tarifa do serviço de Táxi- Aeroporto - Natal, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância ao disposto no art. 28, inciso V e VIII da Lei nº3846, de 07 de agosto de 1979,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a tarifa do serviço de Táxi Aeroporto- Natal, obedecendo os seguintes critérios:

- a) TAXA INDIVIDUAL - CR\$ 15.000,00 (quinze Mil Cruzeiros).
- b) TAXA COLETIVO - Para 02(dois) passageiros -CR\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Cruzeiros).
- c) TAXA COLETIVO - Para 03(três) passageiros, CR\$18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), 12 de dezembro de 1991.

RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO